



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"

Praça São Sebastião, 452 - Centro  
59.780-000 - Caraúbas - RN  
CGC N.º 08.546.343/0001-68  
TELEFAX: (084) 3337-2201  
E-MAIL: [cm.caraubas@bol.com.br](mailto:cm.caraubas@bol.com.br)



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. Fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA diversos, destinados a atender a necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

**2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO**

2.1. Fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA diversos destinados a manutenção do prédio público da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

**3. PRODUTO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

3.1. Os Materiais/Produtos, objetos da composição do Processo Licitatório em referência, correspondem aos itens discriminados e devidamente especificados, conforme se segue:

**RELAÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO-PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>SABÃO EM PÓ CONCENTRADO COLORAÇÃO AZUL</b> Super concentrado, coloração azul. Embalagem com mínimo de 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	<b>50 CAIXA</b>			
02	<b>DESINFETANTE LÍQUIDO, A BASE DE EUCALIPTO</b> DESINFETANTE líquido, a base de eucalipto. Embalagem com 1 l, o bactericida e germicida, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	<b>120 LITRO</b>			
03	<b>PANO DE COPA</b> Aberto, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70 x 50 cm e peso 70 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	<b>30 UNIDADE</b>			
04	<b>FLANELA EM 100% ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40 X 60CM</b> Flanela em 100% algodão, para uso geral, dimensões de 40 x 60 cm, na cor amarela.	<b>30 UNIDADE</b>			
05	<b>001082 SABÃO EM BARRA DE 200 G</b> Multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável, barra de 200 g. Embalagem com 5 unidades, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro no Ministério da Saúde.	<b>45 BARRA</b>			
06	<b>PANO DE CHÃO 65 X 40CM</b>	<b>50 UNIDADE</b>			

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and appears to be a formal document or report. Two hole-punch marks are visible on the right side of the page.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUBAS**  
**Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"**

Praça São Sebastião, 452 - Centro  
 59.780-000 - Caraubas - RN  
 CGC N.º 08.546.343/0001-68  
 TELEFAX: (084) 3337-2201  
 E-MAIL: [cm.caraubas@bol.com.br](mailto:cm.caraubas@bol.com.br)



	Em algodão, para limpeza, dimensões aproximadas 65 x 40 cm.			
07	<b>DETERGENTE LÍQUIDO, CONCENTRADO</b> DETERGENTE líquido, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	<b>55 FRASCO</b>		
08	<b>ÁGUA SANITÁRIA (ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO</b> <i>APLICAÇÃO: Produto Saneante Domissanitário com as ações de alvejante e desinfetante de uso geral, sendo impróprio para uso em alimentos e água potável.</i> <i>DESCRIÇÃO: Soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor de cloro ativo entre 2,0% p/p a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de seis meses). O produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Não deverá conter substâncias corantes, detergentes e aromatizantes na formulação do produto definido. EMBALAGEM: O material da embalagem deve ser resistente e ter composição e porosidade adequadas que não permitam a ocorrência de reações químicas entre o produto e a embalagem, mudança de cor do produto, transferência de odores ou migração de substâncias tóxicas para o produto, bem como migração do produto para o meio externo. A embalagem deve ser opaca e conter tampa de forma a garantir o teor do cloro ativo exigido na Portaria 89/94 - S.V.S, durante o prazo de validade declarado pelo fabricante. A natureza da embalagem escolhida para acondicionamento do produto deverá ser compatível com o mesmo, bem como com o seu transporte, manuseio e dimensionadas para suportar o empilhamento máximo recomendado, oferecendo condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento, que possam por em risco a saúde humana e o ambiente.</i>	<b>100 LITRO</b>		
09	<b>PEDRA SANITÁRIA 30G</b> Substâncias capazes de perfumar o ambiente e deixar o banheiro muito mais agradável.	<b>60 UNIDADE</b>		

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5708 SOUTH WOODLAWN AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637



CONTENTS

Table of contents listing various sections and their corresponding page numbers. The text is extremely faint and largely illegible, but the structure of a table of contents is discernible.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUBAS  
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"**

Praça São Sebastião, 452 - Centro  
59.780-000 - Caraubas - RN  
CGC N.º 08.546.343/0001-68  
TELEFAX: (084) 3337-2201  
E-MAIL: [cm.caraubas@bol.com.br](mailto:cm.caraubas@bol.com.br)



	<i>Fragrâncias diversas. Embalagem contendo 30 gramas.</i>				
10	<b>LIMPADOR COM BRILHO PARA PISO</b> <i>Limpa, dá brilho e perfuma o piso. Embalagem frasco com no mínimo 500 ml, contendo a marca do fabricante e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde.</i>	50 FRASCO			
11	<b>LIMPA MÓVEL</b> <i>Embalagem com 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>	85 FRASCO			
12	<b>LIMPA VIDROS LÍQUIDO</b> <i>Embalagem plástica com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>	80 FRASCO			
13	<b>POLIDOR DE ALUMÍNIO</b> <i>Polidor de alumínio, com no mínimo 500 ml</i>	15 FRASCO			
14	<b>ÁLCOOLÍQUIDO</b> <i>Álcool etílico hidratado, 92,8º, para uso doméstico frasco c/ 500 ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>	130 FRASCO			
15	<b>ÁLCOOL EM GEL</b> <i>Álcool gel, 70%, para antisepsia complementar das mãos. Embalagem plástica tipo refil, contendo 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>	65 FRASCO			
16	<b>SABÃO EM PASTA PARA LAVAR LOUÇA</b> <i>Alto poder de limpeza. Dá grande brilho aos metais (inox, pias e talheres), Embalagem com, no mínimo, 500 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>	15 UNIDADE			
17	<b>SABONETE EM BARRA</b> Sabonete de 90g, branco, suave, cremoso e perfumado.	100 UNIDADE			
18	<b>ÁCIDO MURIÁTICO</b> Líquido, composto de HCL+H2O, incolor para limpeza em geral <i>Embalagem com 1 litro, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade</i>	25 UNIDADE			
19	<b>DESENTUPIDOR DE PIAS E RALOS</b> <i>Material em silicone de alta pressão</i>	10 UNIDADE			
20	<b>SABONETE LÍQUIDO</b> <i>Sabonete líquido concentrado neutro ph entre 7,0 e 8,0 diluição mínima de 1:15, comum para higiene das mãos, embalagem contendo 500ml. com dados de identificação do produto,</i>	30 UNIDADE			

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY  
240 TAPPAN STREET ANN ARBOR MI 48106  
TEL: 734 763 2300 FAX: 734 763 2300  
WWW: WWW.LIBRARY.MICHIGAN.EDU



1. TITLE: [Faint text]

2. AUTHOR: [Faint text]

3. SUBJECT: [Faint text]

4. LOCATION: [Faint text]

5. CONDITION: [Faint text]

6. PRICE: [Faint text]

7. DATE: [Faint text]

8. NOTES: [Faint text]

9. INDEXED: [Faint text]

10. SERIALIZED: [Faint text]

11. ACQUIRED: [Faint text]

12. DISPOSED: [Faint text]

13. COMMENTS: [Faint text]

14. [Faint text]

15. [Faint text]

16. [Faint text]

17. [Faint text]

18. [Faint text]

19. [Faint text]

20. [Faint text]

21. [Faint text]

22. [Faint text]

23. [Faint text]

24. [Faint text]

25. [Faint text]

26. [Faint text]

27. [Faint text]

28. [Faint text]

29. [Faint text]

30. [Faint text]

31. [Faint text]

32. [Faint text]

33. [Faint text]

34. [Faint text]

35. [Faint text]

36. [Faint text]

37. [Faint text]

38. [Faint text]

39. [Faint text]

40. [Faint text]

41. [Faint text]

42. [Faint text]

43. [Faint text]

44. [Faint text]

45. [Faint text]

46. [Faint text]

47. [Faint text]

48. [Faint text]

49. [Faint text]

50. [Faint text]

51. [Faint text]

52. [Faint text]

53. [Faint text]

54. [Faint text]

55. [Faint text]

56. [Faint text]

57. [Faint text]

58. [Faint text]

59. [Faint text]

60. [Faint text]

61. [Faint text]

62. [Faint text]

63. [Faint text]

64. [Faint text]

65. [Faint text]

66. [Faint text]

67. [Faint text]

68. [Faint text]

69. [Faint text]

70. [Faint text]

71. [Faint text]

72. [Faint text]

73. [Faint text]

74. [Faint text]

75. [Faint text]

76. [Faint text]

77. [Faint text]

78. [Faint text]

79. [Faint text]

80. [Faint text]

81. [Faint text]

82. [Faint text]

83. [Faint text]

84. [Faint text]

85. [Faint text]

86. [Faint text]

87. [Faint text]

88. [Faint text]

89. [Faint text]

90. [Faint text]

91. [Faint text]

92. [Faint text]

93. [Faint text]

94. [Faint text]

95. [Faint text]

96. [Faint text]

97. [Faint text]

98. [Faint text]

99. [Faint text]

100. [Faint text]



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**  
**Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"**

Praça São Sebastião, 452 - Centro  
 59.780-000 - Caraúbas - RN  
 CGC N.º 08.546.343/0001-68  
 TELEFAX: (084) 3337-2201  
 E-MAIL: [cm.caraubas@bol.com.br](mailto:cm.caraubas@bol.com.br)



	<i>marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>				
21	<b>PAPEL TOALHA EM ROLO</b> <i>Folha dupla, picotada, dimensões 22,0 x 20,0 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>	100 PACOTE			
22	<b>ESCOVA SANITÁRIA</b> <i>Dimensões: 37,5 x 14 x 12,5 cm. Com cerdas em formato circular, permite que a escova limpe as bordas do vaso sanitário. Com suporte para armazenamento da escova, possibilitando o arejamento das cerdas.</i>	10 UNIDADE			
23	<b>SODA CÁUSTICA</b> <i>tipo escama embalada em potes de 350g, composta de hidróxido de sódio.com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>	16 UNIDADE			
24	<b>PÁ PARA LIXO</b> <i>Em plástico, medindo 300x280x125mm, cabo de madeira revestido com plástico com 150cm.</i>	10 UNIDADE			
25	<b>CESTO PARA LIXO</b> <i>Lixeira 60 litros. em plástico, com tampa.</i>	15 UNIDADE			
26	<b>CESTO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS</b> <i>Em plástico telado</i>	10 UNIDADE			
27	<b>ESPONJA DE LÃ DE AÇO</b> <i>APLICAÇÃO: Utilizado na lavagem de utensílios, o material deverá ser capaz de remover resíduos incrustados e atender a limpeza em geral. REQUISITOS GERAIS: Esponja de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação. EMBALAGEM: As esponjas deverão ser embaladas em sacos plásticos selados, devendo constar da embalagem a identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade, peso líquido, número de unidades e demais informações exigidas pela legislação em vigor. PRESENTAÇÃO: As embalagens plásticas serão acondicionadas em volumes (caixa, pacote ou estojo), com até 20 (vinte) embalagens, resistentes ao armazenamento e dotado de características próprias à preservação do material, onde deverá constar a indicação quantitativa referente ao número de embalagens e demais informações exigidas pela legislação em vigor.</i>	30 PACOTE			

1944  
1945  
1946  
1947  
1948  
1949  
1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025

1944  
1945  
1946  
1947  
1948  
1949  
1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"**

Praça São Sebastião, 452 - Centro  
59.780-000 - Caraúbas - RN  
CGC N.º 08.546.343/0001-68  
TELEFAX: (084) 3337-2201  
E-MAIL: [cm.caraubas@bol.com.br](mailto:cm.caraubas@bol.com.br)



	<i>PRAZO DE VALIDADE: Deverá o produto manter suas características inalteradas quando abrigado em local seco, por um período mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto ultrapasse o mínimo exigido, prevalecerá o maior.</i>				
28	<b>ESPONJA EM ESPUMA DUPLA FACE</b> <i>Para limpeza, dimensões 90 x 60 x 15 mm, com variação de +/- 2 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>	120 UNIDADE			
29	<b>INSETICIDA EM AEROSOL MATA BARATAS E FORMIGAS</b> <i>Inseticida Aerosol Mata Baratas &amp; Formigas, 300ml</i>	40 FRASCO			
30	<b>PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA PICOTADA</b> <i>Em rolo, não reciclado, alta absorção, na cor branca, dimensões de 10 cm x 30 m. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto. Pacote com 4 rolos de 30m.</i>	250 PACOTE			
31	<b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE NOMINAL PARA 15 LITROS</b> <i>Para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 15 litros, na cor preta. Embalagem: pacote com 10 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.</i>	130 PACOTE			
32	<b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE NOMINAL PARA 30 LITROS</b>	150 PACOTE			

1975-1976  
1977-1978  
1979-1980  
1981-1982  
1983-1984  
1985-1986  
1987-1988  
1989-1990  
1991-1992  
1993-1994  
1995-1996  
1997-1998  
1999-2000  
2001-2002  
2003-2004  
2005-2006  
2007-2008  
2009-2010  
2011-2012  
2013-2014  
2015-2016  
2017-2018  
2019-2020  
2021-2022

1975-1976  
1977-1978  
1979-1980  
1981-1982  
1983-1984  
1985-1986  
1987-1988  
1989-1990  
1991-1992  
1993-1994  
1995-1996  
1997-1998  
1999-2000  
2001-2002  
2003-2004  
2005-2006  
2007-2008  
2009-2010  
2011-2012  
2013-2014  
2015-2016  
2017-2018  
2019-2020  
2021-2022

1975-1976  
1977-1978  
1979-1980  
1981-1982  
1983-1984  
1985-1986  
1987-1988  
1989-1990  
1991-1992  
1993-1994  
1995-1996  
1997-1998  
1999-2000  
2001-2002  
2003-2004  
2005-2006  
2007-2008  
2009-2010  
2011-2012  
2013-2014  
2015-2016  
2017-2018  
2019-2020  
2021-2022



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**  
**Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"**

Praça São Sebastião, 452 - Centro

59.780-000 - Caraúbas - RN

CGC N.º 08.546.343/0001-68

TELEFAX: (084) 3337-2201

E-MAIL: [cm.caraubas@bol.com.br](mailto:cm.caraubas@bol.com.br)



	<p><i>Para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 30 litros, na cor preta. Embalagem: pacote com 10 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.</i></p>				
33	<p><b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS</b>  <i>Para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 50 litros, na cor preta. Embalagem: pacote com 10 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 e sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001</i></p>	130 PACOTE			
34	<p><b>RODO PARA PISO COM 2 (DUAS) BORRACHAS</b>  <i>Cabo e base em madeira, comprimento da base 40 cm e cabo com 1,20 m.</i></p>	30 UNIDADE			
35	<p><b>VASSOURA EM NYLON</b> <i>cabo em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo</i></p>	35 UNIDADE			

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5708 S. UNIVERSITY AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

TO: [Name]  
FROM: [Name]  
SUBJECT: [Subject]  
[The following text is extremely faint and largely illegible, appearing to be a letter or report. It contains several paragraphs of text, possibly including a title, a salutation, and a body of text. The text is too light to transcribe accurately.]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"

Praça São Sebastião, 452 - Centro  
59.780-000 - Caraúbas - RN  
CGC N.º 08.546.343/0001-68  
TELEFAX: (084) 3337-2201  
E-MAIL: [cm.caraubas@bol.com.br](mailto:cm.caraubas@bol.com.br)



	de 30 cm				
36	BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE <i>Resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado, capacidade 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade</i>	20 UNIDADE			
37	BACIA DE PLÁSTICO <i>Comprimento: 45cm. largura: 46,5cm. altura: 17,5cm. Capacidade 15 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.</i>	18 UNIDADE			
38	CERA LIQUIDA PARA PISO <i>Cera líquida incolor para pisos frios em geral. Com 750g. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>	35 UNIDADE			
39	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL <i>Desodorizado de ambiente aerossol, 400ml, com perfume</i>	60 FRASCO			
40	VASSOURA DE PALHA <i>Vassoura de palha.</i>	120 UNIDADE			
VALOR TOTAL					

OBS1: COLOCAR A MARCA DOS PRODUTOS NA PROPOSTA DE PREÇO;

OBS2: A PROPOSTA DE PREÇO OBRIGATORIAMENTE TEM QUE SER COM BASE NA PLANILHA ACIMA.

#### 4. MÉTODO DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

4.1. À luz da Lei vigente de Licitações, para efeito da concretização do objeto do presente Termo, será utilizado procedimento licitatório, com modo de avaliação das propostas pautado no critério do "menor preço" por item cotado.

#### 5. PRAZO DE ENTREGA

5.1. Quando da solicitação de fornecimento, a entrega dos produtos deverá ocorrer em até 2 (dois) dias corridos, contados a partir da data de recebimento pelo fornecedor beneficiário da "Autorização de Compra".

#### 6. DAS AMOSTRAS

6.1. Caso a Câmara Municipal solicite de amostras dos Materiais de limpeza às mesmas deverão ser encaminhadas à sede, localizada à Praça São Sebastião, 452, Centro – CEP 59.780-000, no prazo máximo e improrrogável de 2 (dois) dias úteis, contados da solicitação.

6.2. A licitante que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido terá sua cotação desconsiderada para efeito de julgamento.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the experimental procedures and the statistical analysis performed.

3. The third part of the document presents the results of the study, including a comparison of the different methods and techniques used. It discusses the strengths and weaknesses of each approach and provides a comprehensive analysis of the data collected.

4. The fourth part of the document discusses the implications of the findings and provides recommendations for future research. It highlights the need for further investigation into the effectiveness of the various methods and techniques used.

5. The fifth part of the document concludes the study and provides a final summary of the findings. It reiterates the importance of maintaining accurate records and the need for transparency and accountability in financial reporting.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"**

Praça São Sebastião, 452 - Centro  
59.780-000 - Caraúbas - RN  
CGC N.º 08.546.343/0001-68  
TELEFAX: (084) 3337-2201  
E-MAIL: [cm.caraubas@bol.com.br](mailto:cm.caraubas@bol.com.br)



**7. DO FORNECIMENTO:**

7.1 – Os itens licitados serão solicitados de forma parcelada conforme a necessidade da Câmara do Município de Caraúbas, e deverão ser entregues no Almoarifado Central, pelo prazo máximo de até 2 (dias) dias a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

7.1.1 - O prazo de validade dos matérias de limpeza deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data do aceite e/ou no mínimo 70 % do prazo máximo para os materiais que possuam validade inferior à mencionada.

7.1.2 - A quantidade mínima a ser solicitada para a entrega do objeto deste edital será de 10 (Dez) Materiais/Produtos.

7.1.3 - O prazo para a troca da mercadoria recusada será de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da solicitação de troca de produto.

7.2 – A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas a mercadoria que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.3 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade das mercadorias obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

7.4 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CÂMARA, encarregada de acompanhar a entrega dos Produtos prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

**8 - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

**8.1. Caberá à CONTRATADA:**

8.1.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega dos MATERIAIS DE LIMPEZA, tais como:

a) Salários;

b) Seguros de acidentes;

c) Taxas, impostos e contribuições;

d) Indenizações;

e) Vales-refeição;

f) Vales-transporte; e,

g) Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

8.1.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

8.1.3. Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;

8.1.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;

8.1.5. Responder pelos danos causados diretamente à Administração da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a entrega dos MATERIAIS DE LIMPEZA, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

8.1.6. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega dos MATERIAIS DE LIMPEZA;





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"**

Praça São Sebastião, 452 - Centro  
59.780-000 - Caraúbas - RN  
CGC N.º 08.546.343/0001-68  
TELEFAX: (084) 3337-2201  
E-MAIL: [cm.caraubas@bol.com.br](mailto:cm.caraubas@bol.com.br)



8.1.7. Entregar os MATERIAIS DE LIMPEZA, de acordo com a necessidade e o interesse da CONTRATANTE, no prazo de até 2 (dois) dias corrido após o recebimento da autorização de fornecimento expedida pelo serviço de almoxarifado;

8.1.8. A obrigação de manterem-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

### **9. DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

9.1. A CONTRATADA caberá, ainda:

9.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

9.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da entrega dos MATERIAIS DE LIMPEZA ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependências da CONTRATANTE;

9.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à entrega dos MATERIAIS DE LIMPEZA, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

9.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

9.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a CONTRATANTE.

### **10 - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

10.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

10.1.1. Expressamente proibida à contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

10.1.2. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e,

10.1.3. Vedada a subcontratação de outra empresa para a aquisição e entrega dos MATERIAIS DE LIMPEZA objeto deste Contrato.

### **11. LOCAL DE ENTREGA**

11.1. Os Materiais/Produtos deverão ser entregues no endereço:

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN

Praça São Sebastião, nº 452 – Centro – Caraúbas/RN CEP: 59.780-000.

### **12. CONDIÇÕES DE ENTREGA**

12.1. Quando da solicitação de fornecimento, os bens deverão ser entregues:

12.1.1. Em dia e horário de expediente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, de segunda a sexta-feira, no horário entre 08h00minh e 12h00minh.

12.1.2. Adequadamente acondicionados em embalagens lacradas, de modo a permitir completa segurança durante o transporte;

12.1.3. Em conformidade com as quantidades solicitadas, obedecidas, outros sim, obrigatoriamente, suas respectivas especificações e características, conforme definidas neste Termo de Referência, no Edital, na(s) proposta(s) de preço vencedora(s); e





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"**

Praça São Sebastião, 452 - Centro  
59.780-000 - Caraúbas - RN  
CGC N.º 08.546.343/0001-68  
TELEFAX: (084) 3337-2201  
E-MAIL: [cm.caraubas@bol.com.br](mailto:cm.caraubas@bol.com.br)



12.1.4. Em perfeitas condições de uso e/ou funcionamento, assim como livres de tributos, fretes, seguros, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o preço registrado.

12.2. Após verificação da conformidade dos bens com as quantidades solicitadas, bem como com as suas especificações e características previamente definidas, dar-se-á o recebimento do objeto do contrato, mediante recibo apostado no anverso do documento fiscal correspondente;

12.3. A inadequação técnica de qualquer bem entregue sujeitará o contratado a substituí-lo por um outro que se adéquo às condições deste Termo de Referência, do Edital em no máximo 2 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação da recusa, sob pena de implicar o não pagamento do contrato de compra.

12.4. O recebimento não exime a empresa fornecedora da responsabilidade civil pela solidez, segurança e funcionamento de cada objeto fornecido.

**Observações:**

a) Os Materiais/Produtos serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações.

b) Definitivamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação da qualidade e da quantidade e consequente aceitação.

**13. PAGAMENTO DE DESPESA**

13.1. O pagamento de cada parcela do objeto, constante da solicitação de fornecimento, ser efetuado até 30 (trinta dias após a liquidação da despesa, a cargo da Câmara Municipal de Caraúbas/RN nos termos da legislação em vigor, mediante emissão de ordem bancária para crédito na conta corrente do fornecedor.

**14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

14.1. O contrato iniciara a partir da data de sua assinatura ate 31 de dezembro 2019.

14.2. Os recursos para custeio das despesas decorrentes da contratação que se seguir à dispensa de que trata este Termo de Referência correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

**15. GARANTIA**

15.1. Em relação a todos os itens (materiais de consumo), aplicam-se as disposições da Lei nº 8.078, de 11.09.1990, e alterações (Código de Defesa do Consumidor).

  
Secretário

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud. The text also mentions the need for regular audits and the role of independent auditors in ensuring the reliability of the data.

2. The second part of the document focuses on the implementation of internal controls. It describes various measures that can be taken to reduce the risk of errors and fraud, such as segregation of duties, authorization requirements, and regular reconciliations. The text also discusses the importance of a strong control environment and the role of management in setting the tone at the top.

3. The third part of the document addresses the issue of information technology (IT) and its impact on financial reporting. It highlights the risks associated with IT, such as data loss, system downtime, and cyberattacks, and discusses strategies to mitigate these risks. The text also mentions the need for IT controls and the role of IT auditors.

4. The fourth part of the document discusses the importance of transparency and disclosure in financial reporting. It emphasizes that providing clear and concise information to investors and other stakeholders is crucial for building trust and confidence in the financial system. The text also mentions the need for timely and accurate disclosures and the role of regulatory bodies in enforcing these requirements.

### CONCLUSION

In conclusion, the document highlights the importance of maintaining accurate records, implementing internal controls, addressing IT risks, and ensuring transparency in financial reporting. These measures are essential for the integrity and reliability of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud. The text also emphasizes the role of management, independent auditors, and regulatory bodies in ensuring the effectiveness of these measures.

The document is intended to provide a comprehensive overview of the key issues and challenges in financial reporting and to offer practical guidance on how to address these issues. It is hoped that this document will be helpful to all those involved in the financial system.

Prepared by: [Name]  
Date: [Date]